



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO nº 821/2022
(Vereador Jair do Povo)

30 MAIO 2022

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1392/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 10:16
Legislativo - REQ 821/2022

Requer emenda parlamentar viabilizando recursos financeiros para aquisição de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO.

Senhora Deputada,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **requer** a Excelentíssima Deputada Estadual, Luana Ribeiro, **emenda parlamentar viabilizando recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

Ambulância é um veículo equipado para o transporte ou prestação de primeiros socorros a doentes e feridos, garantindo atendimento precoce, o que possibilita o salvamento de vidas, funciona como central de regularização de urgências e emergências composta por um grupo de profissionais. Estes veículos estão normalmente equipados com luzes rotativas e sirenes de aviso, destinados a facilitar sua deslocação rápida através do trânsito. As ambulâncias de emergência, em diversos países, são identificadas pelo sinal Estrela da Vida.

Diante do exposto, e no sentido de proporcionar maior viabilidade ao município é que propomos este requerimento. Esse veículo tem objetivo de aplicar medidas de suporte básico de vida, estabilizar e transportar com velocidade e segurança pacientes vítimas de traumas.

É a justificativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 26 dias do mês de maio de 2022.


JAIR DO POVO
Vereador - PROS